

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor

OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/2015 - SUBTRATS/SERIS

Brasllia, 18 de novembro de 2015,

Senhor (a) Dirigente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho, por meio deste, confirmar que o Governo do DF instituirá Grupo de Trabalho juntamente com os Sindicatos, cuja finalidade será dar sequência ao acompanhamento das demandas administrativas das diversas categorias profissionais do DF.

O GT será composto pelas seguintes Secretarias: Casa Civil/SERIS, SEPLAG, FAZENDA E PGDF e mais a Secretaria temática.

Tal grupo reunirá também integrantes da categoria indicados, por oficio, à esta Subsecretaria.

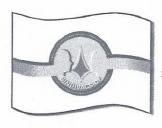
Dessa forma, já realizamos a solicitação por meio de oficio para as Secretarias citadas e estamos aguardando a indicação dos nomes para dar inicio ao calendário de reuniões com as entidades sindicais, respeitando acordo firmado com diversos sindicatos no último período.

Solicito que V.Sa. realize a indicação de sua representação contendo os seguintes dados dos 5 indicados: Nome, Telefone, E-mail e Matricula Funcional, impreterivelmente por meio físico e pela internet até o dia 20/11, sexta-feira às 18h.

Atenciosamente,

MARI TRINDADE

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor



Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Oficio nº 109 /2015 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 20 de Novembro de 2015.

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 043/2015 - SUBTRATS/SERIS

Senhora Subsecretária.

O Sindicato dos Agentes de vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde – SINDIVACS-DF, encaminha a vossa senhoria os nomes dos (5) cinco representantes/indicados do SINDIVACS-DF, para compor o Grupo de Trabalho-GT:

Matrícula	Servidor	Telefone	E-mail
155.324-0	Aldemir Domício da Silva	85881888	aldemirads@gmail.com
155.456-5	Etieno de Sousa Pereira	99324516	etienosousa@gmail.com
156.250-9	Ildeci da Silva Pinto	96323962	deca.fla@gmail.com
156.692-x	Ana Maria Guedes Pereira	81954297	guedespereira@hotmail.com
155.531-6	Fernando de Souza Amorim	91525343	fernado.souzaamorim38@gmail.com

Atenciosamente,

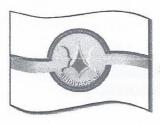
Aldemir Domicio da Silva Presidente MOCA/ BUAS/ CACI RECESIOO Em: 40, II, US as 15: 19 As matura Matricula

Ilma. Senhora Mari Trindade

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor – SUBTRATS/SERIS Nesta

SRTVN - Quadra 702, Conjunto "P", Sala 2054, Asa Norte – BRASILIA/DF. CEP: 70.719.900. Fone: (61) 3226-2428 Site: sindivacs.com.br, e-mail: sindivacs@gmail.com Filiado à





Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Oficio nº 111 /2015 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 26 de Novembro de 2015.

RECEBIDO

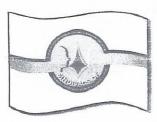
Assunto: Pauta de reivindicação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde -AVAS e Agentes Comunitários de Saúde- ACS

Senhora Subsecretária,

Conforme pactuado na reunião realizada hoje na Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor – SUBTRATS/SERIS, o Sindicato dos Agentes de vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde – SINDIVACS-DF, encaminha a vossa senhoria a pauta de reivindicação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde-AVAS e dos Agentes Comunitário de Saúde- ACS, conforme segue abaixo:

- Pagamento do reajuste salarial de Novembro de 2015, conforme previsto no art. 14 da Lei 5.237/2015.
- 2. Reestruturação da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde;
- 3. Isonomia das Tabelas Salariais entre AVAS e ACS; (Lei 5.237/2014);
- Criação de Gratificação de Exclusividade no percentual de 50% sobre a remuneração onde o servidor estiver posicionado para AVAS e ACS;
- Realização imediata de Concurso Público Efetivo para AVAS e ACS e Contratação de 795 AVAS e 2.237 ACS; (Processos nº 0060.007928.2014 e nº0060.7929.2015)
- Curso Técnico para ACS e curso VISA para AVAS; (Liberação e remanejamento de recurso dos blocos da Atenção Primária e vigilância Ambiental);
- 7. Nível Superior para AVAS e Nível técnico para ACS;
- Isonomia de carga horária com os demais Servidores da SES-DF (20 Horas Semanais);
- Regulamentação imediata da Indenização de Transporte, conforme previsto no § 2° do Art. 22 da Lei n°5.237/2013;





Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

- 10. Extensão das Gratificações de GCET, GIAB e GMOV e GAV para os Integrantes da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde - AVAS e ACS;(Lei n°2339/1999, Lei n°318/1992, Lei n°3.351/2004);
- 11. Pagamento de Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) aos ACS;
- Retorno da Publicação e pagamento da Gratificação de Titulação;
- 13. Pagamento da parcela extra anual, conforme previsto na Lei Federal 11350/2006;
- 14. Pagamento de Incentivo Financeiro aos AVAS e ACS, com os recursos oriundos do Ministério da Saúde.
- 15. Manutenção e Pagamento da Licença-prêmio em pecúnia;
- 16. Registro de frequência em ponto eletrônico no inicio da jornada de trabalho e no final da jornada de trabalho, na respectiva unidade de Saúde onde estiver prestando serviço aos Agentes Comunitários de Saúde. (Envio de Circular da Secretária de Saúde do Distrito Federal a todas as unidades de Saúde envolvidas).

Atenciosamente,

Aldemir Domicio da Silva-Presidente

Ilma. Senhora

Mari Trindade

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor – SUBTRATS/SERIS

Nesta





#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO SETOR

OFÍCIO-CIRCULAR NS 2015 - Seris

Brasília, 27 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Convidamos a representação indicada pelo seu Sindicato para participar da instalação do grupo de trabalho que vai tratar das demandas administrativas da categoria profissional representada por essa entidade, no dia 4 de dezembro, das 10h às 12h, no Auditório da Escola de Governo do DF, SGON – AE 01, Quadra 01.

Este convite é restrito as indicações encaminhadas por Vossa Senhoria no processo de negociação do movimento paredista, uma vez que participarão do encontro exclusivamente para os integrantes do GT.

O GT é paritário e será composto pela Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; pela Secretaria de Fazenda; pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pela Secretaria afim a cada categoria profissional e pelos indicados de cada Sindicato.

Sua presença é de fundamental importância e deverá ser confirmada pelo e-mail subtrabalhoeterceirosetor@gmail.com ou pelos telefones (61) 3312.9944 / 3312.9945.

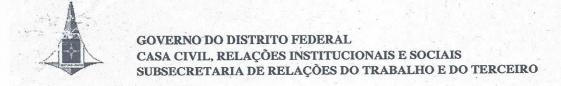
Atenciosamente.

Mari Trindade

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor

Ao Senhor Aldemir Domicio da Silva Presidência do SINDIVACS-DF

Carreiras: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Ambiental SRTVN Setor de Rádio e Televisão Norte – Quadra 702 Com P Sala 2054 - Brasília DF



# RESPOSTA DO GDF ÀS DEMANDAS DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE APRESENTADAS PELO SINDVACS

O Governo do Distrito Federal se compromete à:

- 1. O pagamento dos reajustes previstos pela lei 5.327/2015 será feito quando as condições financeiras permitirem, condicionado à aprovação dos 11 projetos enviados à Câmara Legislativa;
- 2. Constituição de Grupo de Trabalho que aponte alternativas que garantam o aumento de receita e permitam o pagamento dos retroativos.
- 3. Realizar o reajuste do auxílio alimentação, assim que a condições financeiras permitirem.
- Realizar o pagamento das Pecúnias/Licenças Prêmio no período de dezembro de 2015 à março de 2016.
- 5. Instituir Grupo de Trabalho paritário, integrado pelas Secretarias Casa Civil/Seris, SEPLAG, Fazenda, PGDF, Secretaria de Saúde e Representantes Sindicais para tratar dos seguintes pontos:
  - Reestruturação da Carreira da Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde;
     (Criação de dois grupos de trabalho: GT-AVAS Nível Superior e GT-acs Nível Técnico);
  - Realização de Concurso Público Efetivo para AVAS e ACS; (Processo nº 0060.7929.2015); 0060. 4978. 2015)



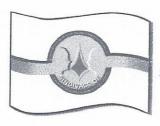
#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO

- Curso Técnico para os ACS e AVAS; (Liberação e remanejamento de recurso dos Blocos da Atenção Comunitária à Saúde, no Projeto de Lei que está na CLDF, que visa regulamentar a indenização de Transporte no âmbito do DF)
- Extensão das Gratificações de GCET, GIAB, para AVAS e ACS, Lei nº 2339/1999,
   Lei nº 318/1992; (Inclusão da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Projeto de Lei que está na SES-DF, que visa REVISAR os critérios de concessão das referidas gratificações)
- Retorno da Publicação e pagamento das Gratificações de Titulação aos AVAS e ACS.
- 6. Registro de frequência em Ponto Eletrônico no início da jornada de trabalho e no final da jornada de trabalho, na respectiva unidade de Saúde em que estiver prestando serviço, aos Agentes Comunitários de Saúde (Envio da Circular da SES-DF a todas as unidades de Saúde envolvidas). O PROCESSO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO NA SECRETARIA DE SAÚDE/SVS, COM PARECER FAVORÁVEL DA AJL.

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

MARI TRINDADE

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor



Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Oficio nº 0115 /2015 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 04 de Dezembro de 2015.

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária dos AVAS e ACS

Senhora Subsecretária,

O Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal, Informa a vossa Senhoria, que no dia (9) de Dezembro, às 9:30 horas, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ocorrerá Assembleia Geral Extraordinária com todos os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde -AVAS e Agentes Comunitários de Saúde- ACS, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Avaliação das respostas do GDF as demandas dos AVAS e ACS;
- 2- Greve Geral da Categoria.

Atenciosamente. Aldemir Domicio da Silva

Presidente

Ilma. Senhora Mari Trindade

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor – SUBTRATS/SERIS Nesta

Filiado à

NDCAJ SUAGI CACI



Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Oficio nº 118 /2015 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 09 de Dezembro de 2015.

Assunto: Itens da pauta de reivindicação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS e Agentes Comunitários de Saúde- ACS

Senhor Chefe,

Conforme pactuado na assembleia Geral Extraordinária realizada dia 09/12/2015 no Auditório da Câmara Legislativa, o Sindicato dos Agentes de vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde — SINDIVACS-DF, solicita a vossa senhoria o encaminhamento dos itens acordado da pauta de reivindicação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde- AVAS e dos Agentes Comunitário de Saúde- ACS.

Ressalto ainda que esta assessoria comprometeu-se em marcar uma reunião com esta entidade sindical até dia 11/12/2015, para resolver de imediato os seguintes itens da pauta de reivindicação:

- Pagamento de Incentivo Financeiro aos AVAS e ACS, com os recursos oriundos do Ministério da Saúde.
- Registro de frequência em ponto eletrônico no inicio da jornada de trabalho e no final da jornada de trabalho, na respectiva unidade de Saúde onde estiver prestando serviço aos Agentes Comunitários de Saúde. (Envio de Circular da Secretária de Saúde do Distrito Federal a todas as unidades de Saúde envolvidas).
- Curso Técnico para ACS e curso VISA para AVAS; (Liberação e remanejamento de recurso dos blocos da Atenção Primária e vigilância Ambiental);

 Manutenção e retorno do Pagamento do Adicional de Insalubridade a todos os AVAS e ACS.

Atenciosamente,

Aldemir Domicio da Silva.
Presidente

16714881

Ilmo. Senhor Jean Marcel Fernandes

Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais Nesta

09-12-15

SRTVN - Quadra 702, Conjunto "P", Sala 2054, Asa Norte – BRASILIA/DF. CEP: 70.719.900. Fone: (61) 3226-2428 Site: sindivacs.com.br, e-mail: sindivacs@gmail.com Filiado à

